



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o feriado de Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo nos dias **29, 30 e 31 de dezembro de 2021 (ANO NOVO)**, não havendo expedientes nas repartições públicas administrativas da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão normalmente.

- Saúde;
- Limpeza Pública;
- Departamento de Água;
- Obras.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jequitibá, 27 de dezembro de 2021.


Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUITIBÁ
CIDADE LINDA PARA SE VIVER
Adm. 2021/2024